

Goiânia, 12 de novembro de 2024.

ERRATA TR Nº 083/2024 - NMG

Considerando o ITEM 01:

- Onde se lê: *“Contratação de empresa que preste serviços de manutenção, preventiva, corretiva e sob demanda, com fornecimento de peças/insumos, nos aparelhos insufladores de ar estéril, com lâmpadas germicidas e filtro HEPA, no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.”*
- Leia-se: **Contratação de empresa que preste serviços de manutenção, preventiva, corretiva mensalmente, com fornecimento de peças/insumos, nos aparelhos insufladores de ar estéril, com lâmpadas germicidas e filtro HEPA, no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.**

Considerando a justificativa:

- Onde se lê: *[parágrafo ultimo] - Diante o contexto, sustenta-se a extrema importância sob a execução das manutenções, acionadas sobre demanda, com fornecimento de quaisquer peças/insumos, destes aparelhos em específico, instalados no HDT/HAA, tendo em vista a considerável redução da probabilidade de disseminação de agentes contaminantes entre as pessoas que circulam na unidade que esta ação pode resultar.”*
- Leia-se: **- Diante o contexto, sustenta-se a extrema importância sob a execução das manutenções, acionadas mensalmente, com fornecimento de quaisquer peças/insumos, destes aparelhos em específico, instalados no HDT/HAA, tendo em vista a considerável redução da probabilidade de disseminação de agentes contaminantes entre as pessoas que circulam na unidade que esta ação pode resultar.**

Considerando o item 3.5

- **Onde se lê:** [parágrafo 10] - “A CONTRATADA deverá vir à unidade para realizar a manutenção *in loco*, sem custos, para realizar os devidos reparos sob demanda;”
- **Leia-se:** A CONTRATADA deverá vir à unidade para realizar a manutenção *in loco*, sem custos, para realizar os devidos reparos mensalmente;


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção Predial
HDT/ISG